



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 02 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 027/2022

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco, protocolizada sob o nº 0069/2022, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente



02
J

INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

02 / 02 / 2022

➤ Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade **PARA A CRIAÇÃO DE RESTAURANTE-ESCOLA, A FIM DE CAPACITAR E INSERIR JOVENS AO MERCADO DE TRABALHO.**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

02 / 02 / 2022

Presidente

JUSTIFICATIVA

Os jovens almejam sua inserção no mercado de trabalho, porém muita das vezes, isso não é uma tarefa fácil. A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

Com base no exposto, o restaurante-escola tem como objetivo a capacitação profissional na área de alimentos e bebidas e inserir os jovens no mercado de trabalho. No curso eles aprenderão servir mesas (garçom), preparar pratos e bebidas, noções de cidadania, técnicas de higiene e estocagem de alimentos, através da supervisão de instrutores desenvolvendo situações reais de trabalho em uma estrutura necessária para o aprendizado e formação profissional.

Além dos benefícios oriundos da qualificação profissional, o restaurante-escola poderá disponibilizar refeições de qualidade e saudáveis a preços acessíveis para a população, assim gerando renda ao município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito estudo para a criação de um restaurante-escola, a fim de capacitar e inserir jovens no mercado de trabalho.

PROT N.º 0269 / 2022

Em, 25 / 01 / 2022

Jenithson Almeida

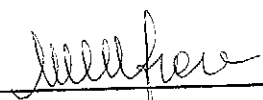


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

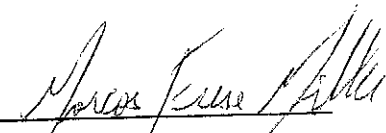
03
A

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 25 de janeiro de 2022.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora



Marcos Frese Miller
Vereador